



## ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Maravilha, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados a ERRATA Nº 01 ao Edital de Processo Seletivo nº 001/2014, destinado a contratação em caráter temporário para preenchimento de vagas no quadro geral de pessoal do Poder Executivo Municipal de Maravilha/SC, nos termos que seguem:

1. OItem “2 DAS INSCRIÇÕES - 2.1 Cronograma” do Edital de Processo Seletivo nº 001/2014, fica alterado para a seguinte redação/quadro:

#### 2.1 Cronograma

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	12/12/2014	-
Período para Impugnação do Edital	15/12/2014	-
Período de inscrições	De 15/12/2014 a 07/01/2015	Pelo site <a href="http://www.maravilha.sc.gov.br">www.maravilha.sc.gov.br</a>
Entrega de documentos e comprovantes de titulação (no auditório da Prefeitura)	22/12/14 e 23/12/14	Das 09h às 11h e das 13h30 às 17h
	24/12/14	Das 09h às 11h
	26, 29, 30/12	Das 09h às 11h e das 13h30 às 17h
	31/12/2014	Das 09h às 11h
	02, 05, 06 e 07/01/2015	Das 09h às 11h e das 13h30 às 17h
Resultado da homologação das inscrições	09/01/2015	Até às 22 horas
Data da aplicação das provas escritas	11/01/2015	Das 13h30min às 16h30min
Divulgação do gabarito preliminar das provas	12/01/2015	Até às 9 horas
Recursos das questões ou do gabarito	De 12 a 14/01/2015	Pelo e-mail <a href="mailto:concursos.xxe@unoesc.edu.br">concursos.xxe@unoesc.edu.br</a>
Resultado da análise dos recursos de questões/gabarito da prova	20/01/2015	Até às 22 horas
Divulgação da classificação dos candidatos aprovados	20/01/2015	Até às 22 horas
Recursos quanto à classificação dos candidatos	De 21 a 23/01/2015	Pelo e-mail <a href="mailto:concursos.xxe@unoesc.edu.br">concursos.xxe@unoesc.edu.br</a>
Divulgação da classificação final dos candidatos aprovados após recursos (se houver)	27/01/2015	Até às 17h30



2. O item “**3 DA CLASSIFICAÇÃO – 3.1.1** passa a ter a seguinte redação:

“Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a **40 pontos** na prova objetiva.”

3. Os demais itens do Edital, que dizem respeito aos prazos, passam a seguir o cronograma acima alterado.

4. A presente Errata passa a incorporar o Edital de Processo Seletivo nº 001/2014 e será publicada no Mural Oficial e site do Município de Maravilha no endereço [www.maravilha.sc.gov.br](http://www.maravilha.sc.gov.br).

Maravilha, 18 de dezembro de 2014.

**ROSIMAR MALDANER**  
Prefeita Municipal